



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Parte nº 83/2020/SPENG

Brasília - DF, 08 de junho de 2020.

Do: 1º Ten Brasileiro

Ao: Chefe da Seção de Licitações.

Assunto: Resposta ao esclarecimento Rocha Bressan

Referência: Pedido de esclarecimento 2349348

1. Trata-se do processo que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 5.000kWp do HFA.
2. Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Rocha Bressan:
 - a) Quanto à aplicação específica de “Estacionamento Garagem” citada nos subitens 9.11.2.2 e 9.11.5.1, na comprovação de Capacitação Técnico-Profissional não necessariamente o Engenheiro Civil precisa comprovar que executou “Estrutura Metálica para Garagem Solar” desde que a outra estrutura metálica seja equivalente e com área de pelo menos 4500 m2 e com capacidade de carga para suportar as cargas permanentes e acidentais e demais requisitos gerais do anexo A do Projeto Básico.

DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º TEN OTT
Engenheiro Eletricista da Seção de Projetos - HFA



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 08/06/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2360212** e o código CRC **BAB52248**.